



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/03/2020, Edição nº 5223, Página nº 07

PORTARIA Nº 129/2020

SÚMULA: Revoga diárias concedidas na [Portaria Nº 128/2020](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021](#), de 14 de maio de 2019,

Considerando caso fortuito;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar diárias concedidas através do item X, XI e XIV da Portaria Nº 128/2020 aos servidores abaixo relacionados:

X – Pedro Henrique Drehmer, matrícula nº 190632-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, que irá participar de Curso: Jurisprudência na Compra de Medicamentos, na cidade de Cascavel, no período de 17 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

XI – Caroline Marlene da Cruz Kerber, matrícula nº 190330-0, ocupante do cargo de Farmacêutico, que irá participar de Curso: Jurisprudência na Compra de Medicamentos, na cidade de Cascavel, no período de 17 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

XIV – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de mulheres participantes de clubes de mães, na cidade de Itaipulândia, no período de 14 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de março de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito